



# Câmara Municipal de São Pedro

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Às dezesseis horas e oito minutos do dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, no edifício onde funciona o Poder Legislativo, na sala Pedro Bertochi destinada às sessões realizou-se a **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, sob a presidência do vereador Dr. Cassio Hellmeister Capellari. Ocupando a primeira secretaria o vereador Roberson Pedrosa de Oliveira, ocupando a segunda secretaria o vereador Adilson de Jesus. Contando com a Presença dos vereadores: Adriano Vitor de Oliveira, Antônio Benedito Toledo, Carlos Eduardo Oliveira, Elias Garcia Candeias, Gilberto Vieira de Macedo e Luiz Fernando Gomes Altos. Com o numero legal de vereadores e sob a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou ao vereador Du Sorocaba para que lesse um trecho da bíblia. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 21ª sessão Ordinária de 09/12/2019, que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou autorização para incluir na ordem do dia os PL's nº 121 e 136/2019 tendo em vista que não foram incluídos no ofício de convocação. Solicitação aprovada. Informou que todos os projetos estão em tramitação em regime de urgência especial, sendo aceito por 7 vereadores. Solicitou aos secretários a leitura das proposições: **Projeto de Lei nº 114/2019 – Vereador Albino Antunes** – Altera a Lei nº 3595, que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 116/2019 – Vereadores Cassio H. Capellari e Elias Candeias** – Denomina "Complexo Poliesportivo e Cultural Paulo Passos", o conjunto de próprios públicos localizado na Av. Paschoal Antonelli. **Projeto de Lei nº 118/2019 – Vereador Toninho Toledo** – Denomina via pública Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 119/2019 – Vereador Toninho Toledo** – Denomina via pública Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 120/2019 – Vereador Toninho Toledo** – Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Loteamento Porta da Serra e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 121/2019 – Helio Donizete Zanatta** - Autoriza a Municipalidade de São Pedro a conceder subsídio para custeio do Sistema de Transporte Público Coletivo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 122/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à Entidade INSTITUTO DO PROGRAMA AUXÍLIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – PAIS, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$30.016,00, para custeio de despesas tidas durante o exercício de 2020, sendo recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal. **Projetos de Lei nº 123/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$2.500,00, sendo recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal. **Projeto de Lei nº 124/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, uma subvenção social anual da ordem de até R\$7.000,00 (Sete mil reais), sendo recursos financeiros oriundos do Governo Estadual. **Projeto de Lei nº 125/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à



# Câmara Municipal de São Pedro

PROGRAMA AUXÍLIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – PAIS, uma subvenção social anual da ordem de até R\$50.652,16, sendo recursos financeiros oriundos do Governo Estadual. **Projeto de Lei nº 126/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à Entidade INSTITUTO DO PROGRAMA AUXÍLIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL – PAIS, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$5.000,00, sendo recursos financeiros oriundos do Governo Federal. **Projeto de Lei nº 127/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$1.620,00 sendo recursos financeiros oriundos do Governo Federal. **Projeto de Lei nº 128/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$25.000,00, sendo recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal – Ensino Especial. **Projeto de Lei nº 129/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à Entidade CASA DA CRIANÇA ‘DIRCEU VAZ DE TOLEDO’, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$2.800,00, sendo recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal. **Projeto de Lei nº 130/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, ao HOSPITAL SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO, uma subvenção social anual da ordem de até R\$15.000.000,00, sendo recursos financeiros oriundos do tesouro municipal, mediante Termo de Convênio, nos termos da Lei nº 8.666/93 c.c. art. 199, §1º da Constituição Federal. **Projeto de Lei nº 131/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, CASA DOS VELHINHOS DE SÃO PEDRO, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$3.000, sendo recursos financeiros oriundos do tesouro municipal. **Projeto de Lei nº 132/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à entidade CASA DOS VELHINHOS DE SÃO PEDRO uma subvenção social mensal da ordem de até R\$1.680,00 sendo recursos financeiros oriundos do Governo Estadual. **Projeto de Lei nº 133/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, CASA DOS VELHINHOS DE SÃO PEDRO uma subvenção social mensal da ordem de até R\$1.460,00, sendo recursos financeiros oriundos do Governo Federal. **Projeto de Lei nº 134/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à Entidade LEGIÃO MIRIM DE SÃO PEDRO, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$2.500,00 sendo recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal. **Projeto de Lei nº 135/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Fica o Poder Executivo Municipal de São Pedro autorizado a conceder, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, à Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA DE SÃO PEDRO, uma subvenção social mensal da ordem de até R\$2.200,00 (Dois mil, duzentos reais), sendo recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal. **Projeto de Lei nº 136/2019 – Helio Donizete Zanatta** – Dispõe sobre normas relativas À livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo. Iniciando a ordem do dia o Sr. Presidente solicitou ao 2º secretário que



# Câmara Municipal de São Pedro

fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente aos **PROJETOS DE LEI N° 114 a 120/2019**, uma vez que todos referem-se a denominação de logradouros públicos. Seguindo e após receber parecer favorável da Comissão, colocou em única discussão os projetos, em seguida colocou em única votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente ao **PROJETO DE LEI N° 121/2019**, seguindo e após receber parecer favorável da Comissão, colocou em única discussão o projeto, em seguida colocou em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Solicitou ao 2º secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento englobando os **PROJETOS DE LEI N° 122 a 135/2019**, uma vez que todos referem-se a concessão de subvenção social as entidades do município, seguindo e após receber parecer favorável da Comissão, colocou em única discussão os projetos, em seguida colocou em única votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente ao **PROJETO DE LEI N° 136/2019**, seguindo e após receber parecer favorável da Comissão, colocou em única discussão o projeto, em seguida colocou em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, dezesseis horas e trinta e dois minutos, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, para ficar constado, lavrou-se esta. Sala de Sessões, ao dia vinte e três do mês de dezembro de 2019. Todos os pronunciamentos realizados estão gravados em DVD (som e imagem).

PRESIDENTE: Cassio Hellmeister Capellari

SECRETÁRIO: Robertson Pedrosa

|  |
|--|
| <b>APROVADO</b> em <u>única</u> votação<br>por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos<br>contrários. Sala das Sessões. <u>03/02/20</u><br><br>1º Secretário |
|--|